



## RESOLUÇÃO Nº 195 - CEPEX/2009

**APROVA O PROJETO MONITORAMENTO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO EM CONFLITO COM A OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO NA BACIA DO RIO GORUTUBA – MG**

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 080/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Ciências Agrárias;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 21 de outubro de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** APROVAR o Projeto Monitoramento das áreas de preservação permanente em conflito com a ocupação do uso do solo na Bacia do Rio Gorutuba - MG.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de outubro de 2009.

*Professor João dos Reis Canela*

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX